

DECRETO Nº 15521/2019

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18348-1	Allison Bueno	Motorista	06.06.2016
18352-1	Fabia Cristina Asolini	Advogada	23.06.2016
18351-1	João Ricardo Belusso	Coordenador de Serviços Complementares	08.06.2016
18346-1	Silvia Maria Harka	Professor de Línguas Estrangeira (Inglês)	01.06.2016

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças